



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.290, DE 18 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Educação, para atendimento do projeto e atividade que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº 3.198/2018.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.198, de 18 de maio de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 499.924,17 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), ao Orçamento Programa 2018, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Educação, para atendimento da(o):

I - Projeto 1010, Reforma/Recuperação Pontes e Estradas Vicinais, pagamento de despesas com obras e instalações (Convênio Microbacias II – Processo SAA nº 1.308/2018).

II - Atividade 2096, Manutenção do Ensino Fundamental, pagamento de despesas com material de consumo (Plano de Ações Articuladas – PAR / Termo de Compromisso PAR nº 201700800).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício, decorrentes de transferências estaduais e federais, conforme classificação constante do Anexo II.



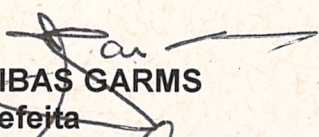
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.290, de 18 de maio de 2018 Fls. 2 de 3

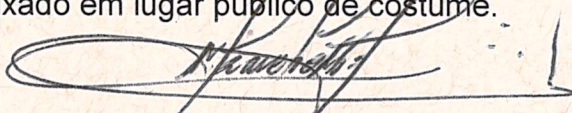
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de maio de 2018.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 19, 05, 18 Edição: 3883
Visto do servidor responsável: 80



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.290, de 18 de maio de 2018 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	04	04	DEPTO DE OBRAS – SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS – SERM	
	757	26.782.0004.1010.0000	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS	399.990,75
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	229 REABILITAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS -1308/18	
02	06	03	DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL	
	756	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	99.933,42
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	174 EDUCAÇÃO - P.A.R. Nº 201700800	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				499.924,17

ANEXO II

Fontes de Recurso		
02	00	399.990,75
05	00	99.933,42
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$		499.924,17